

PROJETO DE LEI Nº 293/2026

Deputado(a) Aloísio Classmann

Denomina como "Eduardo Jorge Horst", a Rodovia ERS-305, no trecho compreendido entre os Municípios de Horizontina e Crissiumal.

Art. 1º. Fica denominada como “Eduardo Jorge Horst”, a Rodovia ERS-305, no trecho compreendido entre os Municípios de Horizontina e Crissiumal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Aloísio Classmann

JUSTIFICATIVA

Eduardo Jorge Horst, amplamente conhecido como Nico Horst, foi uma das mais respeitadas lideranças políticas da região Noroeste do Rio Grande do Sul, deixando um legado de dedicação ao serviço público, comprometimento comunitário e incansável atuação em prol do desenvolvimento de sua terra natal. Exerceu inicialmente o cargo de vereador na Câmara Municipal de Horizontina entre os anos de 1993 a 1996.

Foi Prefeito Municipal de Horizontina no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, conduzindo a administração pública com responsabilidade, visão estratégica e profundo senso de compromisso com os interesses da população. Posteriormente, retornou ao Executivo Municipal na condição de Vice-Prefeito, integrando a gestão de João de Oliveira Borges entre os anos de 2005 e 2008.

Sua trajetória pública foi marcada por expressiva capacidade de articulação e mobilização comunitária. Nesse contexto, teve participação decisiva no processo de criação da Faculdade Horizontina – FAHOR, instituição de ensino superior que, ao completar 25 anos de existência, consolida-se como um dos mais importantes centros de formação acadêmica e tecnológica da região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico, social e educacional do Estado.

Cumprir destacar, ainda, a relevante contribuição de Nico Horst para o desenvolvimento da infraestrutura viária da região Noroeste do Estado, especialmente por sua atuação decisiva em favor da pavimentação da ERS-305, importante corredor de integração regional que conecta os municípios de Horizontina e Crissiumal. Reconhecido por sua capacidade de articulação política e mobilização comunitária, Nico esteve entre os principais líderes do movimento que reivindicou junto ao Governo do Estado a concretização dessa histórica obra, unindo lideranças locais, entidades representativas e a comunidade regional em torno de um objetivo comum. Sua dedicação incansável e seu comprometimento com o desenvolvimento regional contribuíram de forma significativa para transformar uma antiga demanda da população em realidade, deixando um legado permanente de progresso, mobilidade e fortalecimento econômico para toda a região.

Mesmo após o exercício de mandatos eletivos, Nico Horst permaneceu atuante na vida pública, exercendo papel relevante nos bastidores da política gaúcha. Sua reconhecida capacidade de interlocução junto a parlamentares estaduais e federais possibilitou a viabilização de importantes investimentos para Horizontina e municípios vizinhos, especialmente por meio da destinação de emendas parlamentares voltadas à infraestrutura, à saúde pública e a diversas demandas estratégicas da região Noroeste.

Nos últimos anos de sua vida, enfrentou severos desafios relacionados à saúde, submetendo-se a tratamento especializado em Porto Alegre em razão da necessidade de um transplante pulmonar. Entretanto, mesmo diante das limitações impostas pela enfermidade e utilizando equipamentos que lhe auxiliavam na respiração, jamais se afastou das causas que abraçou ao longo de sua trajetória. Com admirável espírito público e notável desprendimento pessoal, continuou atuando voluntariamente na defesa dos interesses de Horizontina e de toda a região, demonstrando uma dedicação rara e exemplar ao bem comum.

Sua vida constitui exemplo de perseverança, compromisso cívico e amor à comunidade. Nico Horst dedicou décadas de sua existência à construção de uma sociedade mais desenvolvida, solidária e próspera, deixando marcas indeléveis na história política e institucional de Horizontina e do Rio Grande do Sul.

Diante dessas considerações, a homenagem ora proposta ultrapassa o caráter meramente simbólico, constituindo legítimo reconhecimento público à trajetória de um homem cuja atuação pautou-se pela integridade, pelo espírito comunitário e pela permanente busca do progresso coletivo. Trata-se de preservar e perpetuar a memória de uma liderança que, por meio de seu trabalho e de sua dedicação, contribuiu significativamente para o fortalecimento das instituições e para a melhoria da qualidade de vida de sua comunidade.

Convicto do elevado mérito da presente iniciativa, confio no espírito público e na sensibilidade dos nobres Parlamentares para que emprestem seu apoio à aprovação da matéria, permitindo que esta Casa Legislativa preste justa e perene homenagem a Eduardo Jorge Horst, eternizando seu legado e os valores que tão dignamente representou ao longo de sua vida.

Deputado(a) Aloísio Classmann